



Ofício Circular nº 071/2021 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 02 de junho de 2021.

Assunto: Ponto Facultativo dia 03 de junho de 2021 – Corpus Christi

Senhores(as)

Gestores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Recife

Considerando que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, no próximo dia 03 de junho (quinta-feira), feriado consagrado a Corpus Christi, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta do Município, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão, publicado no Diário Oficial do Recife, edição nº 076, dia 01 de junho de 2021.

Neste sentido, a Secretaria de Educação, por meio da Secretaria Executiva de Gestão da Rede e da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, informa que em virtude do dia 03 de junho estar computado como dia letivo no calendário oficial da Rede, posteriormente seguirá a orientação para a garantia do cômputo do referido dia, considerando a necessidade de cumprimento dos 200 dias letivos previstos pela legislação.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e renovamos votos de estima e saúde para todas(os).

Atenciosamente,

Gleibson Cavalcanti

Secretaria Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação

Juliana Guedes

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação